

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL No. 847 DE 01 DE AGOSTO DE 1994 1.994

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1.995, e dá outras providências.
"Declara de Utilidade Pública a Sociedade Amigos de Bairro de Vila Lopes."

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal
JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Artigo 1o. - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Amigos de Bairro de Vila Lopes, sediada na Rua Guilherme Pinto Monteiro, No. 57, Vila Lopes, neste município.

Artigo 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3o. - O orçamento anual do Município de Rio Grande da Serra, relativo ao exercício financeiro de 1995, entrará em vigor na data de sua publicação, em seu escopo, a promoção da Justiça Social, e o equitativo desenvolvimento econômico e social do Município.
Artigo 4o. - O orçamento anual do Município de Rio Grande da Serra abrangará os Poderes Executivo e Legislativo e os Fundos (FSS e FAA).

Artigo 5o. - O Projeto de Lei orçamentária será elaborado sob a forma de "Orçamento Programa" e sua formulação obedecerá as diretrizes específicas nesta Lei, sem prejuízo das normas gerais de direito financeiro, pelo Legislativo Federal, Estadual e Municipal, e Manual Técnico de elaboração, em conformância com os parâmetros estabelecidos em programas anteriores.
Jose Jardim Teixeira
JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Parágrafo 1o. - O Orçamento - Programa obedecerá, em sua formulação, o seguinte:

I - definição dos parâmetros básicos pelo Poder Executivo com base na atualidade da receita municipal, corrigida os recursos provenientes de operações de crédito já autorizadas e autorizadas legalmente, com destinação específica;

* Publicado no Quadro de Editais na mesma data.